



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O presente estudo decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde no município, que dependem diretamente do funcionamento regular e seguro dos equipamentos médico-hospitalares utilizados nas diversas unidades. Esses equipamentos são essenciais para procedimentos assistenciais, diagnósticos, terapêuticos e para a correta esterilização de materiais, sendo sua manutenção fundamental para garantir a segurança do paciente e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes.

O contrato atualmente vigente, responsável pela manutenção e pelo gerenciamento clínico dos equipamentos do Hospital São José, encontra-se no limite de sua vigência legal, não sendo passível de nova prorrogação. Além disso, não contempla os equipamentos da lavanderia hospital e das demais unidades de saúde do município, que também demandam suporte técnico especializado.

A ausência de manutenção preventiva regular dos equipamentos acelera o desgaste e compromete sua vida útil, aumentando a necessidade de intervenções corretivas. Essa situação compromete a prestação dos serviços assistenciais, podendo ocasionar paralisações, riscos à saúde da população, aumento de custos com reparos emergenciais e suspensão de procedimentos essenciais.

Para mitigar esses riscos e reduzir a ocorrência de eventos adversos, é necessário garantir a realização de manutenções regulares e o gerenciamento integral de todos os equipamentos, assegurando rastreabilidade, segurança e pleno funcionamento, em conformidade com normas e regulamentações. Essa necessidade está prevista no Plano Anual de Contratações e alinhada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A prestação dos serviços deverá ser realizada por equipe especializada, com comprovada capacidade técnica na área de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.
- Durante a execução das manutenções deverão ser observadas boas práticas de manutenção de equipamentos, assegurando a eficiência operacional, o cumprimento dos prazos, o controle de custos e a qualidade dos serviços prestados, de modo a garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos.



- Devem ser observados padrões de qualidade compatíveis com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os serviços devem seguir as recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos, visando garantir a segurança e a eficácia operacional dos mesmos.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que a melhor solução para atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares é a contratação de empresas especializadas. Trata-se de um mercado técnico e especializado, exigindo conhecimentos específicos, equipamentos apropriados, certificações e capacitação constante, o que inviabiliza alternativas como realização de concurso público ou capacitação de servidores para essa finalidade.

A terceirização desse tipo de serviço é prática em diversos órgãos da administração pública, sendo a forma mais eficaz e segura de garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos equipamentos de saúde. Vejamos:

1- CONTRATO POR HORA TRABALHADA, COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia.
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, DE LABORATÓRIO E AUXILIARES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, DE LABORATÓRIO E AUXILIARES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MÉDIA
01	200	HORA	Hora técnica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e auxiliares instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC.	R\$ 32.906,00
02	01	PEÇAS	Peças, componentes, materiais e acessórios para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e auxiliares instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC.	R\$ 10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/03/2014 14:23:45 (03-03-14) PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/950E-E6A3-F4D8-0BE2> e informe o código 950E-E6A3-F4D8-0BE2

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA, CAMILA VALERIA MACHADO, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e AMANDA LIMA OLIVEIRA





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024/FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, DE LABORATÓRIO E AUXILIARES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 18/03/2024.

NOTA: O PREÇO DE R\$ 300,00 (TRÊSCENTOS E ZERO REAIS) É O VALOR MÁXIMO DE CADA ITEM.

Vantagens:

- Permite controle dos custos conforme os serviços efetivamente realizados.
- Proporciona flexibilidade na reposição de peças e serviços, atendendo às necessidades reais de manutenção, podendo contribuir para a economicidade, já que os recursos são aplicados de acordo com a demanda efetiva

Desvantagens:

- Dificuldade em estimar com precisão a quantidade de horas necessárias, o que pode gerar variações nos custos e comprometer o planejamento orçamentário
- Potencial desincentivo à eficiência, uma vez que a remuneração está vinculada ao tempo de serviço, o que exige fiscalização rigorosa das horas trabalhadas para evitar inconsistências ou registros indevidos.

2- CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM PEÇAS (MODELO ATUALMENTE ADOTADO PELO MUNICÍPIO):

CLAUSULA PRIMEIRA
(DO OBJETO)

Parágrafo Primeiro – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos lotados no Hospital Municipal São José; conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição dos itens	V. Mensal	V. Total
01	Mês	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos lotados na unidade hospitalar, sendo: 03. Aparelhos de anestesia; 05. Aspiradores cirúrgicos; 02. Bombas de sucção a vácuo; 02. Aspiradores portátil; 02. Aspiradores portátil; 02. Aquecedores portátil; 01. Aparelho de ultrassom; 02. Aparelhos de eletrocardiograma; 01. Auto clave pequena; 01. Auto clave hispeed 100i; 01. Auto clave b100 100i; 02. Balanças digital pediátrica; 01. Balança digital adulto; 03. Berços aquecidos;	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B7C0;

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA, CAMILA VALERIA MACHADO, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e AMANDA LIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 950E-E6A3-F4D8-0BE2





Vantagens:

- Valor mensal definido permitindo previsibilidade de gastos e o planejamento financeiro.
- Facilidade de gestão contratual.

Desvantagens:

- Dificuldade para reposição de peças.
- Necessidade de abertura de processos separados a cada demanda de peça, o que aumenta a burocracia e situações emergenciais, elevando o risco de fracionamento e paralisação dos equipamentos.

3- CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, COM PEÇAS

INCLUSAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETOTERMO DE REFERÊNCIA

SC Nº 323/2024 - PROTOCOLO Nº 10.272/2024

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE ESPECIALIZADA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E EVENTUAL APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	262.250,00	3.147.000,00
VALOR TOTAL					3.147.000,00

Vantagens:

- Proporciona maior previsibilidade orçamentária, facilitando o planejamento financeiro.
- Atendimento contínuo, com agilidade na reposição de peças, sem necessidade de processos licitatórios adicionais ou aquisições emergenciais.

Desvantagens:

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA, CAMILA VALERIA MACHADO, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e AMANDA LIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/950E-E6A3-F4D8-0BE2> e informe o código 950E-E6A3-F4D8-0BE2





- As empresas tendem a incluir no preço mensal uma margem de segurança para cobrir todas as possíveis reposições de peças, o que pode tornar o contrato mais oneroso.
- Pode não ser vantajoso financeiramente caso a demanda por substituição de peças seja inferior à estimativa feita pela contratada.

4- CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, COM PREVISÃO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS:

Vantagens:

- Permite previsibilidade do valor mensal referente à mão de obra, mantendo controle financeiro;
- Garante um atendimento contínuo, com agilidade na reposição de peças;
- Mantém eficiência operacional e controle sobre a aplicação dos recursos, sem comprometer a economicidade.

Desvantagens:

- Exige acompanhamento do consumo das peças e controle rigoroso do orçamento destinado a elas.
- A estimativa de peças pode não refletir totalmente a demanda real, exigindo ajustes ou complementações ao longo do contrato.

Considerando os modelos analisados e a experiência obtida com o contrato atualmente em vigor, conclui-se que a contratação mensal é a mais vantajosa, em razão da quantidade e diversidade de equipamentos e por tratar-se de uma área sensível que exige execução contínua dos serviços, com ações preventivas e corretivas que garantam o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos usuários. Além disso, proporciona maior previsibilidade orçamentária, melhor gestão, quando comparada aos contratos baseados em hora técnica trabalhada.

No entanto, é necessário corrigir a falha identificada durante a execução, uma vez que a ausência de previsão contratual para o fornecimento de peças gerou entraves operacionais. A necessidade de adquirir esses itens de forma separada mostrou-se excessivamente burocrática, resultando em paralisações de equipamentos, atrasos na execução dos reparos e, em alguns casos, na adoção de medidas emergenciais, como dispensas de licitação e compras em regime de adiantamento.

Diante dessa realidade e considerando as práticas adotadas por outros entes públicos, propõe-se a manutenção da modalidade de contrato mensal, com a inclusão de um valor estimado



para o fornecimento de peças, de forma a assegurar maior agilidade nas manutenções e evitar a interrupção dos serviços essenciais, vejamos:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia clínica, utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração com elaboração de laudos técnicos com equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios nos equipamentos hospitalares e lavanderia hospitalar pertencentes ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1 - EQUIPAMENTO HOSPITALAR (VÁRIOS)

❖ Valor total do lote 01: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), sendo R\$ 30.000,00 (prestação de serviços) + 20.000,00 (peças).

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, LAUDO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE	SERV	6	R\$ 5.000,00	30.000,00
2	ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	UNID	1	R\$ 20.000,00	20.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

Pregão Eletrônico 90025/2025

Tabela 2 - Detalhamento do conjunto do ITEM ÚNICO:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (ANUAL) (R\$) (C) = (A*12)
1.1	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE PEQUENO PORTE	SV	1	20.962,50 (**)	251.550,00 (**)
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (ANUAL) ESTIMADO (R\$) (D)
1.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	U	1		10.000,00 (***)
PREÇO TOTAL R\$ (E) = (C+D)					261.550,00

(**) Conforme detalhamento constante da Tabela 3.

(***) O valor total anual referente ao Subitem 1.2 é fixo, estimativo e corresponde àquele que será empenhado anualmente para despesas com eventual fornecimento de peças, conforme o disposto no subitem 5.18 do Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 Guaira - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL nº 34/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ANEXO IX – VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Qtde	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares das Unidades de Saúde. Os Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares das Unidades de Saúde, demanda constantemente manutenção corretiva e preventiva para que possam estar sempre em perfeitas condições de funcionamento para os atendimentos aos usuários da rede Pública Municipal.	meses	60	6.026,62	361.567,20
2	Peças de reposição Peças, componentes, materiais e acessórios para aplicação na manutenção corretiva dos equipamentos médicos/hospitalares/odontológicos	meses	60	1.000,00	60.000,00
TOTAL					RS421.597,20

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares

a) A empresa vencedora deverá realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos listados.

✓ Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados mensalmente, mediante visitas técnicas, sendo exigida, no mínimo, uma visita por mês para todos os equipamentos lotados nas unidades. Consideram-se como manutenção preventiva os seguintes serviços:

- ✓ Revisão geral dos equipamentos;
- ✓ Fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis, mangueiras, filtros, garrafas externas de reservatórios de água dos equipamentos;
- ✓ Correção de vazamentos de ar e água;
- ✓ Limpeza dos equipamentos, alinhamentos;
- ✓ Testes, validação, calibração e lubrificação
- ✓ Nos equipamentos de esterilização a vapor, execução de validação térmica obrigatória anual.

✓ Entre outras tarefas de rotina recomendadas para o equipamento pelo fabricante;





- b) Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, mediante recebimento de ordem de serviço emitida pela Secretaria de Saúde/ Hospital Municipal, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.
- c) Considera-se manutenção corretiva os serviços de reparo destinados a eliminar defeitos técnicos ou resultantes do uso diário, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.
- d) A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado para controle e acompanhamento das manutenções, com registro das ordens de serviço, histórico por equipamento, controle de custos e emissão de relatórios técnicos e gerenciais.
- e) A Contratada deverá realizar a calibração, validação com emissão de laudos rastreáveis de todos os equipamentos necessários perante os órgãos responsáveis.
- f) Caso durante a vigência contratual algum equipamento seja substituído por obsolescência ou descontinuidade, a empresa deverá aceitar a substituição por outro equipamento de função equivalente, mantendo a cobertura contratual.

DO ATENDIMENTO

- a) A CONTRATADA deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no prazo máximo de 08 (oito) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço.
- b) Os serviços de manutenção preventiva, a fim de não interferirem no funcionamento normal do Hospital, deverão ser realizados, preferencialmente, aos sábados, domingos e feriados.
- c) A empresa deverá emitir relatório após cada atendimento, de manutenção preventiva ou corretiva, descrevendo os serviços executados, a causa e o tipo de problema identificado quando existente, e indicando a necessidade ou não de substituição de peças, componentes ou acessórios.
- d) No caso de impossibilidade de identificação do defeito técnico no local a CONTRATADA poderá remover o equipamento, devendo o Relatório ser apresentado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do comparecimento ao local.
- e) Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficina necessitará de prévia autorização da Secretária Municipal de Saúde. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação correrão por conta da CONTRATADA.
- f) Havendo necessidade de substituição de peças, a CONTRATADA deverá realizar o reparo no prazo 48 (quarenta e oito) horas para peças de reposição simples e de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, para peças que necessitem de encomendas, a contar da aprovação do serviço pela Secretaria de Saúde.
- g) Nos equipamentos que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre



de defeito/problema coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE. Caso haja perda da garantia por ação da contratada, esta assumirá os ônus durante o período remanescente da garantia.

DOS RELATÓRIOS/SISTEMA DE GERENCIAMENTO

a) A contratada deverá implementar e manter sistema informatizado para gerenciamento das manutenções, permitindo:

- ✓ Registro e controle de requisições e ordens de serviço;
- ✓ Emissão de relatórios detalhados por equipamento, incluindo histórico de manutenção, ficha técnica, vida útil e viabilidade de manutenção;
- ✓ Controle de custos e materiais utilizados, permitindo acompanhamento da eficiência operacional e financeira;
- ✓ Geração de indicadores para avaliação do desempenho dos equipamentos e planejamento estratégico da manutenção.

b) Sempre que realizada manutenção corretiva ou preventiva, a CONTRATADA deverá gerar relatório técnico no sistema para todos os bens patrimoniais atendidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do reparo.

c) O relatório deverá conter: descrição dos serviços executados, defeito apresentado, peças substituídas (quando aplicável), tipo de bem, número de patrimônio, data do reparo e prazo de garantia dos serviços e peças.

d) O sistema deverá garantir transparência, rastreabilidade e fácil acesso às informações, possibilitando à Secretaria de Saúde monitorar, acompanhar e auditar todas as atividades.

DAS PEÇAS

a) Sempre que for necessária a substituição de peças, a empresa contratada deverá apresentar previamente uma planilha de custos, acompanhada de, no mínimo, 03 (três) orçamentos distintos para cada item a ser substituído.

b) Envio dos orçamentos em até 2 dias após verificação das peças; deverão conter: unidade, identificação do equipamento, especificação completa das peças, preço unitário e global, prazo de validade.

c) Caberá ao Fiscal Técnico/gestor do Contrato a análise e o deferimento da substituição, com base na opção de menor preço compatível com as especificações requeridas.

d) Antes da aprovação do orçamento o fiscal poderá, a seu critério, fazer uma pesquisa de mercado para o custo da peça a ser substituída, podendo ressarcir a contratada com base no menor custo verificado.



- e) O custo referente à substituição de peças será reembolsado pela Prefeitura Municipal junto ao pagamento mensal do mês correspondente.
- f) As peças defeituosas que forem substituídas, serão entregues ao responsável pela fiscalização contratual, para fins de controle de processo e análise;
- g) Quando necessária à sua substituição, deverão ser efetivadas utilizando-se peças da mesma marca, qualidade e especificação da substituída, salvo nos casos em que restar demonstrada a impossibilidade, quando indisponíveis, peças similares novas podem ser usadas, sem comprometer o funcionamento;
- h) Sempre que solicitado pelo Fiscal do Contrato, a contratada deverá apresentar documentos que comprovem a procedência das peças que necessitem ser substituídas;
- i) Caso seja verificado o superfaturamento sobre peças substituídas, a CONTRATANTE, poderá solicitar a nota fiscal de compra a empresa a ser contratada.
- j) A Administração se reserva o direito de não aceitar orçamentos apresentados e, caso alguma peça tenha valor unitário elevado ou superior ao previsto em contrato, realizar processo específico de aquisição para o item.

Observação: A cotação de peças em um único item genérico se justifica pela variedade de equipamentos e diversidade de peças necessárias para cada reparo, tornando inviável a cotação individual por peça.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os equipamentos médico-hospitalares são essenciais ao atendimento em saúde e, em muitos casos, estão diretamente relacionados à preservação da vida e à segurança do paciente. Por esse motivo, é fundamental que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e devidamente habilitados. Com o objetivo de assegurar a execução adequada dos serviços, garantindo a segurança, a confiabilidade operacional, minimizando riscos e falhas na manutenção, exigem-se os seguintes critérios de qualificação técnica da empresa :

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais) ou no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
- b) Apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa, referente à execução de manutenções similares em equipamentos médico-hospitalares.
- c) Apresentação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, com experiência comprovada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, mediante Atestado de Responsabilidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprovem a execução de serviços de características semelhantes.



VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a realização das estimativas, foram considerados os equipamentos disponíveis nas unidades de saúde que não contam com manutenção oferecida pelo fabricante. A definição dos lotes foi estruturada considerando os locais de prestação do serviço, em razão da necessidade de responsabilidade técnica centralizada, do controle do histórico de manutenção dos equipamentos e da adequada vinculação orçamentária dos serviços executados, mantendo-se o modelo adotado no contrato atualmente em vigor.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma mensal, durante o ano, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, conforme especificado nos lotes abaixo.

Ressalta-se que determinadas unidades, como a Lavanderia Hospitalar, possuem equipamentos de natureza técnica específica, distintos do parque de equipamentos médico-assistenciais, razão pela qual foram organizadas em lote próprio, de modo a preservar a adequada execução dos serviços e ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas nesse ramo.

LOTE 01 – HOSPITAL:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LOTADOS NO HOSPITAL SÃO JOSE	12 MESES
ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS	10.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 AUTOCLAVE DE ATE 34 LITROS
- 01 BISTURI ELETROCIRÚRGICO
- 02 BALANÇAS DIGITAIS PEDIÁTRICAS
- 05 BOMBA DE INFUSÃO
- 05 ASPIRADOR CIRÚRGICO OU DE SECREÇÃO
- 02 BERÇO AQUECIDO
- 01 CENTRAL DE REDE DE GÁS MEDICINAL
- 02 CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR
- 01 CARDIOTOCÓGRAFO
- 02 ECG / ELETROCARDÍOGRAFO
- 01 DEA





- 01 AUTOCLAVE DE ATÉ 150 LITROS
- 01 FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR
- 02 FOCO CIRÚRGICO DE TETO
- 01 FOTOTERAPIA
- 01 GELADEIRA HOSPITALAR PARA VACINAS
- 01 GERADOR DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA
- 01 INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE
- 02 MESA CIRÚRGICA
- 01 MESA DE PARTO MECÂNICA
- 07 MONITOR MULTIPARÂMETRO
- 02 OXÍMETROS PORTÁTEIS
- 05 RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR
- 02 SELADORAS
- 01 RAIOS X DIGITAL COM DR
- 01 ULTRASSOM – ECOCARDIOGRAFO
- 02 APARELHOS ANESTESIA

LOTE 02 – LAVANDERIA HOSPITALAR:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LOTADOS NA LAVANDERIA HOSPITALAR	12 MESES
ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS	4.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 CENTRIFUGA
- 01 MÁQUINA SECADORA
- 01 MÁQUINA DE LAVAR

LOTE 03 – ODONTO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LOTADOS NO CENTRO ODONTOLÓGICO	12 MESES
ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS	5.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 3 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS





- 2 BOMBAS VÁCUO
- 3 ULTRASSONS
- 3 RAIOS- X
- 5 AUTOCLAVES DE ATÉ 34 LITROS
- 3 AMALMOGA
- 1 SELADORA MANUAL
- 1 COMPRESSOR 200 LITROS

LOTE 04 - CEINTER:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LOTADOS NO CEINTER	12 MESES
ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS	5.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 5 NEURODINS
- 3 LASERS PULSE
- 3 THERMOS ULTRASSOM
- 2 BICICLETA ERGOMÉTRICA
- 1 ESTEIRA

LOTE 05 – REDE BÁSICA:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LOTADOS NA REDE BASICA.	12 MESES
ITEM GENÉRICO - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS	5.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO
- 07 SELADORAS
- 07 AUTOCLAVES DE ATE 34 LITROS
- 01 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA

O valor estipulado para as peças foi definido buscando atender às manutenções comuns e recorrentes, como trocas de cabos, baterias, componentes de uso contínuo, evitando processos constantes. A estimativa foi baseada nos custos desses componentes e em serviços similares





previamente realizados, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e evitando interrupções nos serviços, sem implicar em superestimação dos recursos.

Ressalta-se que, devido à dificuldade de prever todas as situações e às necessidades excepcionais de alto valor, como peças específicas e de maior durabilidade (ex.: peça de aparelho de raio X), se necessário, estas deverão ser atendidas por meio de processos específicos, garantindo economicidade e melhor alocação dos recursos públicos.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS, empresas indicadas pelo Mapa Estratégico gerado pelo Banco de Preços e empresas cadastradas no Sistema BLL Compras por já terem participado de outros processos licitatórios. O valor médio estimado para suprir a demanda é de R\$ 310.645,76 (trezentos e dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
LOTE 01					
01	MÊS	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LOTADOS NO HOSPITAL SÃO JOSE	R\$ 13.281,84	R\$ 159.382,08
PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 10.000,00	

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
LOTE 02					
01	MÊS	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA	R\$ 1.670,00	R\$ 20.040,00
PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 4.000,00	

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
LOTE 03					





01	MÊS	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LOTADOS NO CENTRO ODONTOLÓGICO	R\$ 4.498,84	R\$ 53.986,08
PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 5.000,00	

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
LOTE 04					
01	MÊS	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LOTADOS NO CEINTER	R\$ 2.725,00	R\$ 32.700,00
PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 5.000,00	

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
LOTE 05					
01	MÊS	12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LOTADOS NA REDE BASICA	R\$ 1.294,80	R\$ 15.537,60
PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 5.000,00	

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A separação do objeto por itens isolados ou por tipo específico de equipamento não se mostra viável do ponto de vista técnico, operacional e administrativo. Tal fragmentação implicaria a atuação simultânea de múltiplas empresas dentro da mesma unidade de saúde, situação incompatível com a rotina assistencial. Essa dinâmica dificultaria a coordenação dos serviços, aumentaria a complexidade administrativa, comprometeria a fiscalização e diluiria a responsabilidade técnica. Ademais, essa configuração inviabilizaria a gestão integrada das manutenções, do histórico dos equipamentos, da calibração, da validação e do controle do fornecimento de peças, prejudicando a eficiência do sistema informatizado exigido para a execução contratual.

Os equipamentos existentes em cada unidade de saúde compõem um parque tecnológico integrado, cuja manutenção exige planejamento conjunto, visitas técnicas coordenadas, histórico unificado, para maior controle. Dessa forma, a contratação foi estruturada por lotes





correspondentes às unidades de saúde, garantindo que uma única empresa seja responsável pela execução integrada dos serviços em cada local. Tal organização está alinhada à gestão orçamentária e financeira, uma vez que os pagamentos são vinculados à execução dos serviços por unidade, conforme a disponibilidade orçamentária, permitindo a vinculação das despesas aos respectivos centros de custo e facilitando o acompanhamento da execução contratual.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia da continuidade e qualidade dos serviços de saúde, por meio da manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos médicos essenciais, reduzindo a ocorrência de falhas técnicas;
- Maior vida útil e melhor desempenho dos equipamentos;
- Redução de custos com manutenções emergenciais, que geralmente possuem maior impacto financeiro e operacional;
- Redução de interrupções nos atendimentos e procedimentos clínicos, com diminuição de paradas não programadas de equipamentos, evitando remarcações e atrasos no atendimento aos usuários do sistema de saúde.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas contratações correlatas.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares envolve a substituição de peças, o uso de materiais, o descarte de componentes e a preservação da vida útil dos equipamentos, aplicam-se os critérios de sustentabilidade:

- Todas as peças, componentes e materiais substituídos deverão ser descartados de forma ambientalmente adequada, conforme as orientações de boas práticas ambientais e a legislação vigente;
- Sempre que aplicável, deverão ser observados requisitos ambientais, priorizando a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- A contratada deverá adotar práticas que contribuam para a conservação e o uso racional dos equipamentos, buscando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição prematura;



- A contratada deverá promover, sempre que possível, ações de orientação, capacitação e conscientização voltadas à prevenção e controle de riscos ocupacionais, bem como à adoção de práticas socioambientais, visando à economia de energia e água e à redução da geração de resíduos sólidos no ambiente de execução dos serviços.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO
Coordenador de Programas de Saúde

NATALIA DO PRADO SANTOS
Coordenadora Atenção Básica

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA
Diretor Hospitalar

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 950E-E6A3-F4D8-0BE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 30/12/2025 10:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 30/12/2025 10:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 30/12/2025 11:00:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA DO PRADO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 14:00:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA LIMA OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 30/12/2025 14:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/950E-E6A3-F4D8-0BE2>